



Indicação Nº 395/2025

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação do Prêmio Paz e Cultura**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação do Prêmio Paz e Cultura**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A criação do Prêmio Paz e Cultura em Itapevi tem como objetivo reconhecer e premiar anualmente pessoas ou entidades não governamentais que realizem trabalhos significativos em prol da paz e da cultura, promovendo a harmonia social e a valorização das manifestações culturais no município. Este prêmio visa incentivar ações que contribuam para a construção de uma sociedade mais pacífica e culturalmente enriquecida, alinhando-se com a ideia de que a paz e a cultura caminham juntas no processo de desenvolvimento humano e comunitário. Este reconhecimento anual poderá envolver escolas, associações culturais, ONGs, artistas, educadores e cidadãos que, com seus esforços, se destacam na promoção de valores como a convivência pacífica, o respeito à diversidade e a preservação das tradições culturais. Inspirado pela ideia de Nicholas K. Roerich e pela criação do Tratado Universal da Paz, este prêmio será uma forma de manter viva a memória e o legado de quem dedica seu trabalho à causa da paz e da cultura. Contamos com o apoio dos nobres pares para a criação deste prêmio, que contribuirá para valorizar e fortalecer a paz e a cultura em Itapevi, transformando a cidade em um exemplo de comprometimento com esses valores.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 395/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2142/2025 - 29/01/2025 14:24 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 5743-H499-8HX0-J8G0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5743H4998HX0J8G0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5743-H499-8HX0-J8G0





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 395/2025

Súmula 2 Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da Criação do Prêmio Paz e Cultura, nesta municipalidade.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SC

Observações:



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura

Memorando nº 200/2025

Itapevi, 05 de maio de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Jonathan Francisco

Assunto: Resposta ao Processo nº PMI 010256/2025 - Indicação nº 395/2025

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 395/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que sugere a **criação do Prêmio Paz e Cultura** nesta municipalidade, informamos que a proposta será analisada pela Secretaria Municipal de Cultura, considerando a relevância de uma iniciativa que valorize as práticas culturais e promova a paz no município.

A criação de um prêmio com esse foco está sendo estudada quanto à viabilidade de implementação, incluindo aspectos financeiros e logísticos, bem como a definição dos critérios e modalidades de premiação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões

Secretária de Cultura



Assinaturas do documento



**"Memorando 200 de 2025 - Governo resposta
requerimento n. 395_2025.docx"**

Código para verificação: ZM665NGN

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 06/05/2025 às 11:58:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:40:58 e válido até 06/01/2028 - 16:40:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010256/2025** e o código **ZM665NGN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Data de finalização:
05/05/2025

Horário de finalização:
17:14

Usuário de finalização:
GABRIELLE LUANA DE ARAUJO ANTONIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1330/2025

Assunto: Resposta da indicação 395/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1330 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **E45S19G8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/05/2025 às 22:18:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010256/2025** e o código **E45S19G8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.